



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PEC 383/17 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Requer a realização de seminários nos estados federados, para debater os impactos da PEC 383/17 e da constitucionalização de recursos públicos permanentes para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que esta Comissão promova a realização de seminários nos estados federados, para debater os impactos da PEC 383/17 e da constitucionalização de recursos permanentes para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A definição do formato e dos convidados em cada um dos eventos deverá se dar após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando-se pluralidade e ampla participação de gestores públicos, usuário, movimentos e especialistas.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição 383/17, de autoria ilustre do Deputado Danilo Cabral (PSB/PE), altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A proposta merece largos elogios por garantir no orçamento público recursos permanentes para efetivar o direito constitucional “*a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social*”, como destacou bem o nobre parlamentar.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211673034600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A PEC sob discussão observa potencial de produzir impactos substanciais na prestação dos serviços públicos relacionados a seguridade social. A fome retoma aspectos abomináveis no Brasil e a massa de desalentados nos grandes centros urbanos voltam a ocupar as páginas dos jornais. É dever dos Poder Legislativo agir de forma consciente para interromper cortes absurdos no orçamento público e promover a implementação e aprimoramento das políticas de proteção social ao constitucionalizar como política de Estado recursos direcionados ao Sistema Único de Assistência Social.

A realização dos seminários, além de produzir subsídios inestimáveis aos membros desta Comissão, estende os debates de forma direta aos entes federativos que são partes integradas da prestação dos serviços públicos ora sob debate.

Sala das Comissões, de outubro de 2021.

ROGÉRIO CORREIA

Deputado Federal
PT/MG

